

**PORTARIA UNIFEBE nº 44/18**

**Dispõe sobre a divulgação e entrega de informações cadastrais de alunos e dá outras providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o disposto na Lei nº 13.709/18, de 14/08/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

**RESOLVE:**

Art. 1º Proibir a divulgação ou entrega de informações cadastrais de alunos, tais como dados pessoais, situação financeira, contatos telefônicos e eletrônicos (e-mail), registros acadêmicos como notas, frequências, provas e demais atividades acadêmicas a terceiros sem a solicitação ou autorização expressa do referido aluno, respeitada a confidencialidade e privacidade das informações.

Parágrafo único. A entrega das informações supramencionadas poderá ser autorizada mediante Procuração específica ou, ainda, entregue ao pai ou responsável legal quando se tratar de menor de 18 anos.

Art. 2º Excetua-se do disposto no artigo 1º as informações solicitadas ou requeridas por autoridade pública, civil ou militar, para instrução de processos administrativos ou judiciais, tais como inquéritos policiais civis ou militares, processos administrativos disciplinares, sindicâncias, processos decorrentes de avaliação de admissão em processo seletivo ou concurso público, processos de avaliação de desempenho de empregado público ou servidor público, bem como solicitações requeridas pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário.

Art. 3º Os dados cadastrais para deslocamento em atividades de ensino, pesquisa ou extensão devem ser solicitados diretamente ao aluno.

Art. 4º O descumprimento da presente Portaria sujeitará o infrator a apuração de sua responsabilidade nos termos do Regimento Geral da UNIFEBE, sem prejuízo de outras medidas na esfera civil ou penal.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Brusque, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor